



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA (RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS USADOS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELIZA NUNES DE MELO - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.670.659/0001-49, estabelecida no endereço AVENIDA RIO CLARO, , JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	COM DESCONTO DE R\$ 1.800,00	1,00	UN	350,00	350,00
1/2	DUPLAGEM PNEU 1400X24		1,00	UN	1.290,00	1.290,00
1/3	CONserto PNEU 1400X24		1,00	UN	350,00	350,00
TOTAL VENCEDOR						1.990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 29/07/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL